



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA CASA MILITAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS

Nº 001/2018

Aos 28 dias do mês de setembro de 2010, reuniu-se na Sede da Secretaria da Casa Militar do Governo do Estado do Espírito Santo, localizada na Rua 7 de Setembro, 362, Palácio da Fonte Grande, Centro, Vitória, ES, CEP 29.015-000, a Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº -12-S, de 09 de março de 2018 publicada no DIOES de 12 de março de 2018, para, na forma da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder ao julgamento das Propostas de Preço referente a Tomada de Preços n.º 001/2018, objeto do processo n.º 83200630, oriundo da Secretaria da Casa Militar, destinado à Contratação de pessoa jurídica para elaboração de projeto de implementos externos de urbanismo, equipamentos de arquitetura e complementares de engenharia, incluso levantamento topográfico e sondagem da área, sinalização, projeto de paisagismo e projeto de terraplanagem do pátio de estacionamento das aeronaves e das estradas de acesso para o nove hangar da Secretaria da Casa Militar, visando a instalação do Núcleo de Operações e Transporte Aéreo - NOTAer, conforme especificações técnicas e diretrizes contidas no edital, cuja abertura dos envelopes, contendo as Documentações e as Propostas de Preços ocorreu no dia 28/09/2018, às 13:00 horas. Iniciando os trabalhos a Comissão procedeu à análise das Propostas e o Mapeamento dos Preços das empresas que se habilitaram para a presente Licitação, sendo: 1- PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA., com proposta de R\$ 105.316,30; 2 -2B Projetos Ltda. – Me com R\$ 118.744,41; 3-RRG PROJETOS E OBRAS LTDA, no valor de R\$128.000,00; 4-Lugare Engenharia com proposta no valor de R\$ 172.326,78 e 5-TECHVIAS ENGENHARIA LTDA., com o valor de R\$ 180.626,36. Após análise das propostas, e, dos documentos de habilitação do licitante de menor preço, nenhuma irregularidade fora constatada com relação às mesmas, ficando, portanto, registrada pelos demais licitantes presentes, da necessidade de entrega dos documentos inerentes a condição de não optante pelo Sistema Simples de Tributação (item 7.1.7.1.) do Edital. Em seguida, a Comissão, abriu o prazo de 05 (cinco) dias a contar da lavratura da presente ata, conforme item 12.1.1 do Edital, para interposição de recursos. Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelo Presidente e Membros da Comissão e, em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior. Esta ata será também extratada e afixada no placar desta Comissão, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA CASA MILITAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

conforme determina a lei.

Roberto Nava Martins
Presidente

Flávio Almeida de Souza
Membro

Adriana da Silva Nascimento Charpinell
Membro

Roberta de Lima Guariento
RRG PROJETOS E OBRAS

Luiz Cesar Maretta Coura
2 B PROJETOS LTDA.-